APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 26/2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 09/04/2012, ao servidor JOSÉ CARLOS DE PAULA, matrícula 1.0175-3, CPF nº 272.036.626-91, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público/Pedreiro, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 09 de abril de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.